



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2018

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 09/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	500.003.015	AR CONDICIONADO 9000 BTUS.	PHILCO PH9000TQFM5	Un.	10	1.630,00	16.300,00
18	500.022.023	PROJETOR MULTIMÍDIA	TOMATE MPR 2002	UND	2	899,00	1.798,00
19	500.008.031	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK	ACER A515-51-56K6	Un.	2	2.574,00	5.148,00
23	508.000.019	NOBREAK	BMI MP100	UN.	8	338,00	2.704,00
24	500.008.028	MICROCOMPUTADOR IMPAC COMPLETO.	RYZEN R3 -1200, SEAGATE ST500DM002 ELITE TPO.	Un.	7	2.227,00	15.589,00
26	500.021.006	TELEVISOR LED		Un.	3	1.867,00	5.601,00
50	500.003.015	AR CONDICIONADO 9000 BTUS.	PHILCO PH9000TQFM5	Un.	3	1.630,00	4.890,00
55	508.000.019	NOBREAK	BMI MP1000	UN.	2	338,00	676,00
56	500.008.028	MICROCOMPUTADOR IMPAC COMPLETO.	RYZEN R3 1200 SEAGATE ST500DM002	Un.	2	2.227,00	4.454,00
57	500.021.006	TELEVISOR LED	PHILCO PH42F10DSGWA	Un.	1	1.867,00	1.867,00
Valor Total Geral:							59.027,00

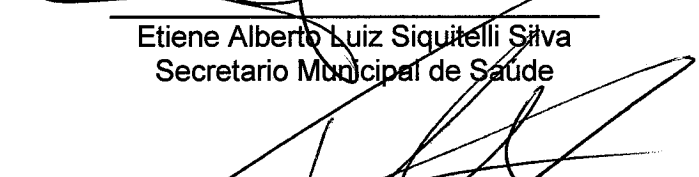
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 09/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 08/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 19 de março de 2018.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde


T GUIMARÃES INFORMÁTICA ME
CNPJ: 07.274.334/0001-00

Rua: Inácio Franco, 1430 – Centro – CEP: 14640-000 - Morro Agudo/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Jenica Britina da Silva RG: 48.605.264-3
- 2- Silvia Ribeiro Feneiro do Azevedo RG: 14431975-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: T GUIMARÃES INFORMATICA- ME

Contrato nº: 016/2018

Licitação: Pregão Presencial 008/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICO, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 19 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: T. GUIMARÃES INFORMATICA – ME
Cargo: Proprietário
RG nº: 45.458.517-2 e CPF nº: 319.911.268-40
Data de Nascimento: 11/06/1984
E-mail institucional: fixtech@terra.com.br
Telefone(s): (16) 3851-6005

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.